



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000  
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DESCISÓRIO**

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a proposta de contratação da Secretaria Municipal de Saúde, contido no protocolo sob nº 630/2020, **com vistas à contratação de profissionais para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF, na localidade do Assentamento 08 de Abril, neste Município, DETERMINO:**

#### **DETERMINO:**

- I- Ao Departamento de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos, para que elabore o Edital de Convocação e proceda a contratação de profissionais para o cargo de Médico e Agente Comunitário de Saúde, **para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF, na localidade do Assentamento 08 de Abril, neste Município**, com base no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, que declarou Estado de emergência na saúde pública e pelo Decreto 096/2020, de 16/04/2020 Estado de calamidade pública no Município de Jardim Alegre-PR.
- II- Após, tomar todas as providências para encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para a devida apreciação, análise e registro.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e Sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (27/05/2020)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal